



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.810, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.541.0013.1073</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	106.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>106.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02, devido à celebração do Convênio Nº 052/2020, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, no valor total de R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais) para Estruturação da Coleta Seletiva Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 29 de janeiro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração